



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 23ª Sessão Ordinária, sem que fosse discutida e aprovada por unanimidade em votação simbólica. Lido o Ofício nº 1.027/2021 de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.219/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de duzentos e trinta e sete mil e duzentos reais, destinada ao fundo municipal de assistência social – FMAS. Lido o Ofício nº 347/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, solicitando a retirada dos Projetos de Lei nºs: 3.202, 3.206, 3.207, 3.208, 3.209, 3.210 e 3.211/2021. Com base no § 2º do artigo 163 do Regimento Interno, o presidente consultou se os vereadores concordavam com as retiradas e arquivamentos, tendo sido aprovado por unanimidade, arquivando os referidos projetos. Lida a Emenda Modificativa nº 019/2021, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, alterando o artigo 3º, ao Projeto de Lei nº 3.180/2021, de sua autoria. Lida a Emenda Modificativa nº 020/2021, de autoria dos Vereadores Pombinho e Rafael de Paula, que dá nova redação ao Parágrafo único do artigo 1º e aos artigos 2º e 4º, ao Projeto de Lei nº 3.204/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula. Lida a Emenda Modificativa nº 021/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que altera os incisos I e II do artigo 3º do Projeto de Lei nº 3.203/2021, de sua autoria. Lido o Projeto de Lei nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

3.220/2021, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: altera o §1º da Lei Municipal nº 1.809, de 23 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação da Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Lido o Projeto de Lei nº 3.221/2021, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que dispõe sobre: denomina-se de Antonio Carlos Camargo dos Santos a praça municipal localizada entre a rua Antônio Francisco e a rua Visconde de Mauá, aos fundos do clube Apidia, no bairro Liberdade. O Presidente informou que os Projetos e Emendas lidos foram encaminhados a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão do parecer, informa também que as cópias das referidas matérias foram protocoladas aos vereadores. Lido os requerimentos nºs: 114, 115 e 116 do Vereador Rafael de Paula, colocados em única discussão e votação e aprovados por unanimidade em votação simbólica. Lida a Moção de Aplauso nº 008, de autoria de todos os vereadores, concedida a CICLO CAIRU, pelo aniversário de 36 anos, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade em votação simbólica. Lida as Indicações nºs: 481, de autoria do Vereador Sérgio Tobias; 482 e 486, de autoria do Vereador Vicente Pinheiro; 483 e 484, de autoria do Vereador Alvaro Deboni; 485, do Vereador Rafael de Paula; e 487, do Vereador Cássio Ribeiro. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas, o presidente franquiou a tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes, aos Vereadores: Rafael de Paula, sendo aparteado pelo Vereador Oziel Almeida; Alvaro Deboni, sendo aparteado pelos Vereadores Sérgio Tobias, Vicente Pinheiro e Oziel Almeida; Pombinho, sem apartes; Marcelo Stocco, sendo aparteado pelos Vereadores Oziel Almeida, Juninho Coelho e Sérgio Tobias. O presidente convidou o Prefeito Municipal Arismar Araújo de Lima para fazer o uso da palavra e iniciou seu pronunciamento informando a população que estava protocolando um projeto de lei complementar que regulamentará a ocupação de passeios e logradouros públicos. O Presidente consultou os Vereadores se concordavam com a inclusão do Projeto de Lei Complementar para leitura e todos manifestaram-se favoráveis e incluído para apreciação. Lido o Ofício nº 1.229/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

altera a Lei Complementar Municipal nº 004, de 20 de abril de 2011 e a Lei Complementar Municipal nº 011, de 18 de dezembro de 2017. O Presidente encaminhou o Projeto ora lido, a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão do parecer. Sem que tivesse mais vereadores inscritos e sem a solicitação do intervalo regimental foi prosseguida a sessão. Feita a Chamada Regimental e constada a presença de todos os vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido os pareceres das Comissões Permanentes nºs: 099, de Justiça e Redação e 046, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.217/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de quatro milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos, destinados a SEMEC. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido os pareceres das Comissões Permanentes nºs: 100, de Justiça e Redação e 047, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.218/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: a alteração qualitativa do orçamento vigente através do remanejamento de dotações conforme preceitua o artigo 167, VI, CF/88. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o parecer nº 101 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.205/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre: a obrigatoriedade da restituição ao erário pelos danos gerados ao patrimônio público e ao meio ambiente, por condutor causador de acidente de trânsito no âmbito municipal. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho

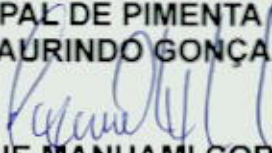


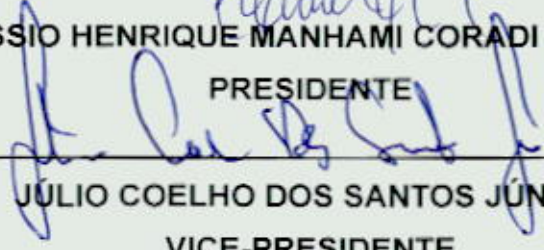
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA


Coelho. Lido o parecer n° 102 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.213/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre: a disponibilização de IPTU em *braille* para os contribuintes com deficiência visual. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. O Vereador Sérgio Tobias solicitou permissão para se ausentar da Sessão e foi concedido. Lido o parecer n° 103, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.214/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre: institui o cadastro de profissionais portadores de deficiência, do município. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o parecer n° 104, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.216/2021, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que dispõe sobre: a alteração da Lei n° 2.758, de 28 de junho de 2021, que visa a correção da denominação aos logradouros públicos localizados na Vila do Sossego. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas e sem inscritos em Explicação Pessoal e pelos Líderes de Bancada, e sem que tivesse mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas e cinco minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de Agosto ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 23/08/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA


CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE


JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE


MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO


SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO